ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7386

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Valcir Soares Silva

Data: 21/03/2006

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 14, de 28/03/2006. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Dr. Felipe Gustavo Gonçalves Caires.

Controle Interno – Caixa: 7N.1 **Posição:** 36 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO Nº 14/2006

18.03.2006

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título de Benemerência
Cx: 7N.1
Ordem: 36
Nº fls: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____/2006

AUTOR:

Ver. Valcir Sdoares Silva

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr. Felipe Gustavo Gonçalves Caires.

MOVIMENTO

Entrada em - 21/03/2006
Comissão Especial

1 -
2 - APROVADO EM 1º Q. EM 28.03.2006
3 -
4 - Entregue dia 19 de maio de 2006
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 14, de 28 de março de 2.006.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Felipe Gustavo Gonçalves Caires, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de março de 2.006.

Vereador - Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

PORNAL DO NORTE - 31.03.06

RESOLUÇÃO Nº 14, de 28 de março de 2.006.

Concede Título de Cidadão Benemérito .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Felipe Gustavo Gonçalves Caires, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros** , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de março de 2.006.

Vereador - Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____/2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova, e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. **Felipe Gustavo Gonçalves Caires**, o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de março de 2006.

Valcir Soares Silva
Vereador
2º Secretário

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
21/03/2006
HORA: 10:30
ASS:

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Tel. (38) 3690-5405 - CEP 39.400-466 - Montes Claros - MG
vereadorvalcir@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ESPECIAL
EM 21 DE MARÇO DE 2006
PRESIDENTE

SOMOS PELA APROVAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
EM 28 DE MARÇO DE 2006
PRESIDENTE

BREVE CURRÍCULO PROFISSIONAL

Felipe Gustavo Gonçalves Caires nasceu em São Paulo, capital, no ano de 1977.
É casado com a relações públicas montesclarense Rejane Pereira de Aguiar.
É filho do dentista baiano Antonio Paraizo Caires e da médica paulistana Margaret Leme Gonçalves Caires.
Cursou todo ensino fundamental e dois anos do ensino médio na capital paulista, havendo ainda cursado o último ano do ensino médio em Montes Claros.
Em 1995 ingressou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da Universidade de São Paulo (USP), onde se graduou em 1999.
Em dezembro de 2000, foi aprovado no "XL (quadragésimo) Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais", havendo tomado posse no cargo de Promotor de Justiça em junho de 2001.
Atuou, como promotor de Justiça substituto, na comarca de Montes Claros, entre julho de 2001 e fevereiro de 2002.
Atuou, já como promotor de Justiça titular, nas comarcas de Porteirinha (março de 2002 a maio de 2003) e de Várzea da Palma (junho de 2003 a janeiro de 2004).
Desde fevereiro de 2004, é titular da 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, onde atua na defesa do patrimônio público, do meio ambiente, do consumidor, da saúde, dos idosos, dos deficientes e das fundações.
Em dezembro de 2005, concluiu pós-graduação em Criminologia pela Unimontes, onde atualmente leciona a disciplina Direito Penal.

Felipe Gustavo Gonçalves Caires
Promotor de Justiça